

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Corrio Braziliense Class.: Madeira/Camp. Mogno
 Data: 19/01/93 Pg.: 12 106

Justiça retira madeireiras de área indígena

As três grandes madeireiras que exploram o mogno (*Swietenia macrophylla* King) no sul do Pará terão que retirar seus acampamentos, esplanadas e empregados das áreas indígenas Araueté, Apiterawa e Trincheira Bacajá. Na tarde de sexta-feira, a juíza da 4ª Vara Federal em Brasília, Selene Maria de Almeida, determinou a interdição de todas as estradas clandestinas abertas pelos madeireiros nestas áreas, acatando pedido de liminar feito pelo Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), através de ação civil pública contra as madeireiras Maginco, Perachi e Impar.

A decisão é inédita e obriga as empresas a deixarem as áreas ao longo do Xingu, entre Altamira e São Félix do Xingu, até o próximo dia 25. Depois disto, ficam a Funai e o Ibama responsáveis pela retirada dos que se negarem a cumprir a ordem judicial e a instalar barreiras de vigilância nas estradas clandestinas. O pedido do NDI inclui a condenação das empresas exploradoras ao pagamento dos custos com a preparação e execução de plano de recomposição das áreas indígenas devastadas.

De acordo com a advogada Juliana Santilli, do Núcleo de Direitos Indígenas, o mogno tem sido explorado de forma predatória em grande parte da Amazônia e, apesar do acordo feito na semana passada pela Associação dos Exportadores do Pará e Amapá (Aimex) de não retirar mais madeira de unidades de conservação e de áreas indígenas, ninguém acredita que as madeireiras abandonem as explorações. "Sabemos que fora destas áreas há pouquíssima quantidade de mogno e o acordo foi feito apenas para amenizar a pressão dos ambientalistas internacionais, sobretudo os da Inglaterra", explicou Juliana.

As pressões têm forçado aos importadores exigirem declarações dos madeireiros brasileiros de que o mogno não está sendo retirado de zonas protegidas por lei. Segundo lembrou a advogada do NDI, entretanto, o presidente da Aimex, Danilo Remor, que firmou o acordo, é o proprietário da Madeireira Araguaia S/A e Maginco Compensados S/A, que continuam atuando em território indígena. A retirada da madeira daquelas áreas, conforme ressaltou, foi, no passado, estimulada

pela própria Funai. "Hoje ela não faz acordo com madeireiros, mas também não dispõe de recursos para proteger as áreas e impedir a exploração".

O metro cúbico de mogno é cotado em até 850 dólares no mercado externo. Em alguns países, como a própria Inglaterra, os consumidores começam a se preocupar com as formas de extração desta madeira e já boicotam o produto. Para cada mogno derrubado, pelo menos 28 árvores de outras espécies são sacrificadas, conforme cálculo de pesquisadores do Greenpeace, que integra a coligação. No Brasil, cerca de meio milhão de metros cúbicos em tora de mogno por ano causam grandes impactos, principalmente na floresta primária. A espécie ainda não é manejada e não consta de qualquer projeto de reflorestamento.

O comércio e exportação do mogno no Brasil são feitos basicamente por nove grandes indústrias madeireiras. Dos mercados consumidores, em 1990, o maior era o Reino Unido (44,9 por cento), seguido dos Estados Unidos (32,4 por cento).

ARQUIVO



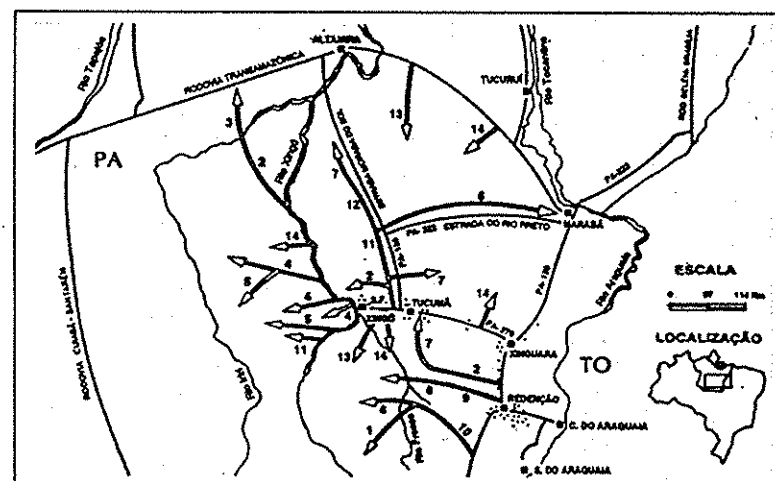
O ministro Coutinho Jorge assina acordo e elogia empresários

NDI fiscaliza desocupação

As áreas indígenas Araueté e Apiterewa têm 985 mil e 980 mil hectares respectivamente e foram delimitadas há alguns anos, enquanto a Trincheira Bacajá, onde vivem os índios xicrincarará e outros grupos, possui uma área de mil 655 hectares identificada por portaria do presidente da Funai. As três áreas são contíguas e encontram-se retalhadas por estradas clandestinas.

O NDI acredita que, com a decisão judicial condenando as madeireiras, tenha início o processo de desocupação das áreas. Toda a operação será acompanhada de perto pelo Núcleo de Direitos Indígenas e dezenas de outras organizações não-governamentais que atuam contra a extração ilegal de mogno e

Estradas no sul do Pará



de outras madeiras nobres da terra indígenas e de outras florestas da Amazônia.

A coligação contra o corte de madeira na Amazônia vem denunciado há alguns meses a exploração e o comércio ilegal do mogno no sul do Pará. Em no-

vembro do ano passado estas entidades entregaram ao Governo brasileiro documento mostrando a ameaça de destruição de grandes áreas pelas madeireiras e pedindo a interrupção desta exploração em áreas indígenas e reservas extrativistas.

Coutinho Jorge faz acordo

O ministro Coutinho Jorge, do Meio Ambiente, recebeu ontem um documento do presidente da Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará (Aimex) contendo um compromisso firmado em cartório de não mais realizar explorações florestais em áreas indígenas, nem adquirir matéria-prima oriunda ilegalmente dessas áreas, promovendo ainda uma autofiscalização no setor para punir as empresas que infringirem o acordo.

O documento faz parte de uma longa e sigilosa negociação iniciada por Coutinho Jorge tão logo assumiu o cargo de ministro do Meio Ambiente, há pouco mais de dois meses, visando dar resposta às reiteradas denúncias feitas pelos mais variados setores (especialmente as ONGs), contra a retirada de madeira em reservas indígenas.

No último fim de semana o ministro reuniu-se em Belém com mais de 40 empresários do setor, quando o compromisso foi firmado, tendo sido discutida

também a minuta do documento, assinado por 22 presidentes das madeireiras que integram a Aimex. Ontem pela manhã, depois de registrado em cartório, o acordo foi enviado ao ministro pelo presidente da entidade, Danilo Remor, tendo lhe sido entregue de tarde.

O ministro Coutinho Jorge, depois de receber o compromisso, louvou a atitude dos empresários, mas disse que vai procurar seus colegas Maurício Corrêa, da Justiça, e Israel Vargas, da Ciência e Tecnologia, para discutir medidas que possam garantir maior controle das reservas indígenas e florestais do País.

Na carta que enviou ao ministro, o presidente da Aimex destaca que o compromisso de não mais operar em terras indígenas reflete a posição "clara e definida das indústrias madeireiras quanto a esse aspecto tão relevante nacional e internacionalmente, não deixando dúvidas quanto à diretriz de respeito à Constituição e à lei".